

Termo de Compromisso

Instituição: Banco Bradesco BBI S.A.

Código: Ofertas Públicas

Data da assinatura: 04/07/2017

Reabertura do PAI nº OP 003/2015: apuração de eventual descumprimento da Carta de Recomendação, expedida em 12 de novembro de 2015, pela Supervisão de Mercados, a qual determinava a obrigatoriedade de: (1) Descrição, na seção de Destinação de Recursos dos Prospectos, da utilização pretendida para os recursos captados por meio dos lotes suplementar e adicional da oferta; e (b) Não utilização de mitigantes na descrição de fatores de riscos dos prospectos e formulários de referências, especialmente, expressões como “para mitigar”, “com vistas à mitigação”, entre outros; e (2) apresentar à ANBIMA declaração assinada por diretor estatutário, atestando o cumprimento ou inaplicabilidade do temas tratados no item (1) acima, durante os próximos 12 (doze) meses ou nas próximas 5 (cinco) ofertas, o que ocorresse primeiro.

Ademais, foi verificado o descumprimento do Termo de Compromisso firmado no âmbito do PAI OP nº 002/2015 e da Carta de Recomendação expedida no âmbito do PAI OP nº 005/2015, especificamente quanto à entrega de declarações atestando que os itens do Código, objeto de supervisão nos PAIs em referência, foram observados em ofertas posteriores.

Ementa

Termo de Compromisso: em virtude de descumprimento ao item (2) da Carta de Recomendação citada acima, expedida no âmbito do PAI OP nº 003/2015, e, aproveitando-se do momento de celebração de Termo de Compromisso, para contemplar o descumprimento de entrega de declarações previstas como compromissos/recomendações relativas ao PAI OP nº 002/2015 e ao PAI OP nº 005/2015.

Compromissos assumidos: (i) revisão de procedimentos operacionais; (ii) nas próximas 10 ofertas públicas de renda fixa e renda variável a serem realizadas, a partir de celebração do termo de



compromisso, nos termos na ICVM 400/03 ou ICVM 471/08, encaminhar (a) *checklist* relativo às obrigações do Código de Ofertas utilizado por suas áreas internas para a revisão dos documentos relacionados às ofertas públicas; (b) declaração posterior assinada por diretor responsável pela Instituição dando ciência a respeito do registro da oferta e do atendimento do envio do *checklist*; (iii) encaminhar termo de ciência sobre as disposições do Termo de Compromisso assinado pelos colaboradores das áreas internas; e (iv) efetuar contribuição financeira no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para custeio de atividades de educação financeira e fomento do mercado de capitais promovidos pela ANBIMA.

